



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI nº 2599/2025

SÚMULA: Fixa a remuneração do cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução n.º 01/2025, da Câmara Municipal de Pinhalão, PR.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fixa a remuneração do cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução n.º 01/2025, da Câmara Municipal de Pinhalão, PR, no valor de R\$ 6.657,39 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de fevereiro de 2025.,

LUIZ
EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=12036592000143, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-02-28 14:54:47
Fox Reader Versão: 9.7.0



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI nº 2599/2025

SÚMULA: Fixa a remuneração do cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução n.º 01/2025, da Câmara Municipal de Pinhalão, PR.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fixa a remuneração do cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução n.º 01/2025, da Câmara Municipal de Pinhalão, PR, no valor de R\$ 6.657,39 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 28 de fevereiro de 2025.,

LUIZ
EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI
07277333977
Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
DN: C=BR, OU=CP-Brasil,
OU=13086662000143, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=CPF-AI, OU=SEM BRANCO),
OU=videconferencia, CN=LUIZ
EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-02-28 14:54:47
Versão: 1.0.0
Formato: DER-1